



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 4748/GR/UFFS/2026, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Altera Portaria nº 319/GR/UFFS/2010 que cria
Departamento de Projetos Complementares de
Engenharia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme o processo nº 23205.019954/2026-32,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 1º da Portaria nº 319/GR/UFFS/2010, de 11 de agosto de 2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que cria o Departamento de Projetos Complementares de Engenharia da Secretaria Especial de Obras, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** CRIAR o Departamento de Projetos Complementares de Engenharia, da Diretoria de Projetos, Obras e Manutenção, da Secretaria Especial de Obras.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor